



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 065, de 05 de abril de 1994.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP n^o 001 – 001637/93,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, a **DELICIO ROSALVO OLIVA DA FONSECA**, Analista Técnico, Matrícula SIAPE n^o 777337, Classe “A”, Padrão III, de acordo com o Artigo 186, item III, alínea “a”, com as vantagens do artigo 193, ambos da Lei n^o 8.112/90.

HERBERT JÚLIO NOGUEIRA
Superintendente